ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 085/2017

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO Á SENHORA MELÂNIA SALETE PEDRETTI

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

Conceder à Senhora MELÂNIA SALETE PEDRETTI, Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão – 01, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 037/2011 de 26 de Agosto de 2011, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 26 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2017.

Vereador **ALESSANDRO DAL ZOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário